



Nº MP: 09.2022.00025700-4

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 21 de março de 2025, pelas 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, presentes o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, apresentado pelo Promotor de Justiça, **Dr. JOÃO EDER LINS DOS SANTOS**, o Município de Lavras da Mangabeira, representado pelo chefe do poder executivo municipal, Sr. Ronaldo Lima Pedrosa, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul – **CONSCENSUL**, os Prefeitos Municipais de cada município integrante do Consórcio, com exceção de Orós e Umari, bem como o Coordenador Auxiliar do **CAOMACE**, Thiago Marques Vieira.

Aberta a audiência, o Ministério Público destacou que a presente audiência pública tem por escopo apreciar a problemática da morosidade na conclusão das obras do Consórcio Público de Resíduos da Região Centro Sul - **CONSCENSUL**.

Passada a palavra ao Prefeito Municipal o mesmo saudou a todos presentes, explanou sobre os diversos casos de falhas na gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva nos municípios; que apesar das dificuldades os municípios veem se empenhando para que o consorcio de resíduos funcione de forma plena; que todos centros de coletas estão em construção, estando com 90 por cento de

sua obras concluídas., também foi esclarecido que os equipamentos já estão sendo adquiridos, a exemplo de prensa e demais maquinários; que os municípios não dispõem de condições financeiras para a construção de aterro sanitário, pois os recursos são extremamente escassos; esclarece que o consórcio foi dividido em duas etapas, e por ser divididos em vários municípios, as empresas responsáveis não cumprem com o cronograma de maneira uniforme em cada município.

A Prefeita Municipal de Ico, Aurineide Amaro de Sousa iniciou suas considerações elogiando a atuação do MPCE sobre a temática, por sua vez, concordou com os pontos apresentados pelo prefeito Ronaldo, enfatizou a importância da coleta seletiva, tanto para o bem estar da população, bem como para a geração de renda, uma vez que irá beneficiar vários catadores; que possui 12 milhões em conta, e enfrenta dificuldade em executar por conta da empresa que demonstra morosidade; que enfatizou a necessidade de serem estipulados prazos concretos para que o problema seja resolvido o quanto antes; que o centro de coleta encontra-se em andamento, apesar da lentidão; que irá se reunir com a empresa para requerer celeridade e estipular prazos concretos.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Oros, Sr. Anderson, iniciou suas considerações justificando a ausência da Prefeita Municipal, e enfatizou que o município encontra-se engajado em resolver a problemática; que a obra no município encontra-se parada, destacando, inclusive, já ter sido cobrada celeridade por parte da empresa; que tem interesse em se reunir com presidente do consórcio para tentar resolver o problema; que o município possui uma associação, todavia para que a mesma funcione de forma regular, é necessário que o equipamento esteja em pleno funcionamento.

O Prefeito Municipal de Cedro, Sr. Fransisco Nilson Alvez Diniz, iniciou suas considerações elogiando a atuação do MPCE sobre a temática, por sua vez, concordou com os pontos apresentados pelo prefeito

Ronaldo, enfatizou que na cidade as obras encontra-se em atraso, que as obras estão 40 por cento concluídas; que a coleta do lixo vem sendo prestada por uma empresa de Juazeiro; que o município possui um projeto para construção de aterro sanitário, aguardando apenas os tramites burocráticos quanto ao processo licitatório; que lamenta a falta de apoio do governo do estado, e apesar das dificuldades, se empenha para solucionar o problema; que se dispõe em acatar as recomendações necessárias para que o problema seja solucionado.

O Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Sr. Flávio Salviano Lima Filho, iniciou suas considerações saudando à todos e elogiando a atuação do MPCE sobre a temática; por sua vez, enfatizou a importância da coleta seletiva; que enfrenta dificuldade como os demais municípios na gestão coleta seletiva; que no município possui uma cooperativa de coleta seletiva; que o município faz campanhas regulares para que a população ajude na separação correta do lixo; que começaram a expandir a coleta para a zona rural do município; que o município já dispõe de alguns maquinários, tais como prensa; que em relação ao aterro, possui um convenio com a funasa; que tem interesse em uma construção de um aterro regional, pois acredita que seria menos oneroso aos municípios participantes do consorcio.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim, Wilson Alves , iniciou suas considerações elogiando a atuação do MPCE sobre a temática; por sua vez afirmou que o município vem fazendo de forma gradativa a coleta seletiva; que foi criada uma associação que ao seu ver irá proporcionar emprego e renda; que as obras já estão avançadas, com cobertura do depósito já concluída; que o consórcio é bem administrado, possuindo um valor considerável em caixa; que tem o desejo de construir juntamente com os consorciados um aterro regional.

O Prefeito Municipal de Granjeiro, Chico Clementino, iniciou suas considerações elogiando a atuação do MPCE sobre a temática; por sua

vez, esclareceu que no município as obras encontram-se bastante avançadas, estando em 90 por cento concluídas; que no município possui uma associação de catadores; que a secretaria de meio ambiente vem trabalhando junto com a população para conscientizar sobre a coleta seletiva; que o município vem se empenhando para concretizar a coleta no município;

O Gerente do Consorcio, André Wirtzbiki, iniciou suas considerações elogiando a atuação do MPCE sobre a temática; esclareceu que até o ano de 2021 o consórcio não possuía lastro financeiro; atualmente possui em caixa em torno de 13 milhões de reais, sendo deste valor já ter sido repassado para os consorciados em média 600 mil reais para cada município; informou que as obras dos municípios de Ipaumirim, Baixio e Umari sofreram atrasos em decorrência do abandono das obras pela empresa, todavia, após reunião com o representante da empresa as obras foram retomadas; as obras dos municípios de Icó e Orós, encontram-se atrasadas em relação as demais em decorrência de que tais municípios entraram no consorcio de maneira mais tardia; o consórcios possui convênio com 7 associações; que possui dificuldade da gestão de segurança dos galpões, pois há várias ocorrências de furtos de equipamentos; que vem enfrentando dificuldades em cumprir com os TAC firmados, em decorrência de entraves burocráticos impostos pelo governo do estado, uma vez que as liberações de licenças emitidas pela SEMACE é bastante morosa, tendo o prazo médio de dois anos para emissão de tais;

O coordenador auxiliar do CAOMACE, iniciou suas considerações agradecendo a presença de todos; enfatizou acerca da importância do empenho de todos os municípios; demonstrou exemplos de consórcios que com boas praticas alcançaram resultados exitosos; que entende a dificuldade enfrentada pelos gestores, e enfatizou a importância das prefeituras em se empenharem na resolução do problema; pontuou que é preciso otimizar os recursos e criar um banco de boas práticas; alertou aos gestores quantos as possíveis penalidades a serem aplicadas em caso de

inércia do poder público em agir; dada à palavra, a Prefeita de Ico, a mesma propôs ao MPCE, acerca da possibilidade de notificação da empresa, cobrando celeridade no andamento da obras;

Por fim pelo Promotor de Justiça, foi determinado:

Fica requisitado, no prazo de 20 dias, ao Presidente do Consórcio, a apresentação dos contratos celebrados, bem como os respectivos aditivos, recomendando-se a repactuação em caso de descumprimento de prazos e ainda a aplicação de penalidade previstas no contrato à empresa contratada e ainda a apresentação de relatório acerca da fiscalização nas obras já iniciadas; Igualmente foi recomendado ao Presidente do Consórcio o incentivo à formação e ao fortalecimento das associação de catadores, bem como o incremento de ações educativas para que a população comece a entender a necessidade de separação dos resíduos para o correto tratamento.

Por último, com a apresentação dos contratos firmados, foi determinada a notificação das contratadas para esclarecer o motivo na demora da conclusão das obras, assim como a aquisição do maquinário destinado aos centro de coleta.

Nada mais havendo a tratar, o Ministério Público do Estado do Ceará, presentada pelo Promotor de Justiça encerra o presente ato.

Lavras da Mangabeira-CE, 24 de março de 2025

João Eder Lins dos Santos

Promotor de Justiça